



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 06 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021

O **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, inscrito no CNPJ nº 46.189.718/0001-79, com sede na Rua Siqueira Campos, nº S-64 - centro - Pederneiras/SP, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal em Exercício, Senhor **Jonilce Pranas**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 6. [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº 60 [REDACTED]-34, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado administração pública municipal e a Organização da Sociedade Civil **CLUBE DA TERCEIRA IDADE RENASCER DE PEDERNEIRAS**, inscrita no CNPJ sob nº 02.793.827/0001-25, situada a Rua Padre Nicolau Scorachio, nº O-261, Bairro Vila Schiavon - Pederneiras - CEP 17280-000, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. **João Afonso Rampazo**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da Carteira de Identidade (RG) nº [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº 604 [REDACTED]-49, residente e domiciliado na Rua Professor Antonio Volponi, nº O-185 - Vila Schiavon, neste Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a administração pública municipal e demais normas pertinentes, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2021, firmado em 30/12/2021, em decorrência da Chamada Pública nº 04/2021, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 01/2021, firmado em 30/12/2021, por mais 12 (doze) meses, **totalizando 60 (sessenta) meses desde sua assinatura**, conforme autoriza o artigo 21, do Decreto nº 8.726/2016.

1.2. O plano de Trabalho/2026 aprovado, faz parte integrante e indissociável do presente Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A Administração pública municipal repassará a OSC o valor de R\$ 87.960,00 (oitenta e oitenta e sete mil e novecentos e sessenta reais), conforme cronograma de desembolso, constante do plano de trabalho anexo a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária prevista para o exercício de 2026: Cat. Econômica 02.10.01 – Diretoria de Proteção Social Básica - 08.245.0029.2.278 – Apoio ao Idoso - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – 3.3.50.39.00.

CLÁUSULA QUARTA

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 01, firmado em 30/12/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

5.2. E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 02 (duas) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 23 de dezembro de 2025.

[REDACTED]
JONILCE PRANAS

Prefeito Municipal em Exercício



JOÃO AFONSO RAMPAZO

Clube da Terceira Idade Ren. de Pederneiras

Documento assinado digitalmente



JOAO AFONSO RAMPAZO

Data: 29/12/2025 11:07:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LETÍCIA DE CAMARGO MELCHIADES

Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

Documento assinado digitalmente



WANDERLEIA APARECIDA PAGAN FERRARO

Data: 29/12/2025 07:38:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WANDERLEIA APARECIDA PAGAN FERRARO

CPF Nº 11 [REDACTED]-23

Gestora da Parceria

Testemunhas :

[REDACTED]
CENDY BIAZUZO RAMOS

CPF Nº 33 [REDACTED]-89

[REDACTED]
LUIS CARLOS RINALDI

CPF Nº 05 [REDACTED]-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO Chamada Pública nº 04/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: Município de Pederneiras

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Clube da Terceira Idade Renascer de Pederneiras

TERMO ADITIVO Nº 06 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 01/2021.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 23 de dezembro de 2025.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO AJUSTE:

AUTORIDADE MÁXIMA E ORDENADORA DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Jonilce Pranas

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 604.███-███-34

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: João Afonso Rampazo

Cargo: Presidente

CPF: 604.███-███-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Jonilce Pranas

Cargo: Prefeito Municipal em Exercício

CPF: 60 [REDACTED]-34

Assinatura: _____

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: João Afonso Rampazo

Cargo: Presidente

CPF: 60 [REDACTED]-49

Assinatura: _____



Documento assinado digitalmente

JOAO AFONSO RAMPAZO

Data: 29/12/2025 10:59:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Demais responsáveis:

GESTORA DA PARCEIRA

Nome: Wanderléia Aparecida Pagan Ferraro

Cargo: Encarregada de Serviço de Planejamento e Gestão de Informação

CPF: 11 [REDACTED]-23

Assinatura: _____



Documento assinado digitalmente

WANDERLEIA APARECIDA PAGAN FERRARO

Data: 29/12/2025 07:36:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome: Letícia de Camargo Melchades

Cargo: Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: 32 [REDACTED]-83

Assinatura: _____



RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO

Nome: Cendy Biazuzo Ramos

Cargo: Secretário de Compras e Licitações

CPF: 33 [REDACTED]-89

Assinatura: _____